



**Porto
de Itajaí**
AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

PORTARIA Nº 049, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.

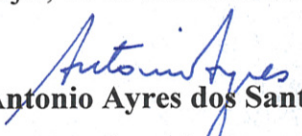
O SUPERINTENDENTE DO PORTO DE ITAJAÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00; c/c a Lei Municipal nº 5.476, de 14 de abril de 2010 e suas alterações;

RESOLVE:

Reduzir a jornada de trabalho de **TRYCIA REGINA DA SILVA**, ocupante do emprego público efetivo de Agente de Autoridade Portuária I desta Autarquia Municipal, em 02 (duas) horas diárias, a contar de 18 de setembro de 2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Itajaí, 18 de setembro de 2013.


Engº Antonio Ayres dos Santos Júnior
Superintendente do Porto de Itajaí